



**ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2022
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADO
MEDIDA ESPECIAL CONTRA O SURTO VIRAL – COVID-19
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE ESSENCIAL – TURNOS DE REVEZAMENTO**

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT – 2020/2022, que entre si firmam, de um lado, **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A., DIAMANTE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. e USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**, doravante denominadas Empresas, neste ato representadas por seus representantes legais e de outro lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE FLORIANÓPOLIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DE SANTA CATARINA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE LAGES, SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO – SENERGISUL e FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS - FNU**, doravante denominados Sindicatos, todos abaixo firmados, de acordo com as seguintes Cláusulas:

Considerando que em 30/01/2020 a OMS declarou emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, e, em 11/03/2020, a decretou como pandemia;

Considerando que o Governo Federal, através do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19;

Considerando a preocupação das **EMPRESAS** e dos **SINDICATOS** com relação à saúde e bem-estar dos trabalhadores sendo imperativo a redução da exposição dos empregados ao risco de contágio pelo Coronavírus e,

Considerando a necessidade de manutenção da atividade de geração de energia elétrica reconhecida pelo Governo Federal como atividade essencial através do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TURNO DE REVEZAMENTO – USINAS TÉRMICAS

As **EMPRESAS** e os **SINDICATOS**, de forma excepcional, e em observância ao art. 61 e respectivos parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho, convencionam flexibilizar os termos do Acordo Coletivo vigente para a adoção provisória de jornada em regime de 12 horas de trabalho para as **usinas termelétricas (Complexo Jorge Lacerda e UTPS)**.

Parágrafo Primeiro: A adoção da jornada de 12 horas observará a escala de turnos em anexo e que é parte integrante do presente aditivo.

Parágrafo Segundo: A escala de turnos citada no parágrafo anterior poderá ser implantada de forma individualizada para a UTPS e/ou para cada uma das unidades integrantes do Complexo Jorge Lacerda, conforme a necessidade.

Parágrafo Terceiro: A alteração da escala de turno, sempre que possível, será comunicada por qualquer meio aos Sindicatos com antecedência de 48 horas.

Parágrafo Quarto: As empresas observarão, sempre que possível, para que a alteração da escala de turno ocorra ao final da jornada daquele turno (dias trabalhados + folga) e, em não sendo possível, eventuais dias de folga suprimidos pela alteração da tabela deverão ser pagos como horas extras com adicional de 100%.

Parágrafo Quinto: O tempo destinado ao repouso e alimentação dos empregados, previsto no artigo 71 da CLT, será de dois períodos de 30 (trinta) minutos cada e por jornada de trabalho de acordo com as condições de trabalho existentes em cada dia. Os operadores estabelecerão entre si o melhor



horário para repouso ou alimentação de cada um e em decorrência, não será registrado o horário do tempo destinado ao repouso ou alimentação.

Parágrafo Sexto: As Empresas não efetuarão qualquer acréscimo na jornada de trabalho para compensação do intervalo usufruído pelo empregado para repouso ou alimentação.

Parágrafo Sétimo: O tempo excedente às 6 (seis) horas estabelecidas na legislação para o trabalho em turnos de revezamento até o limite da 8ª hora diária, será compensado com a concessão de folga, de acordo com a tabela de turno definida.

Parágrafo Oitavo: As horas laboradas a partir da 8ª hora diária serão remuneradas como extras, observadas as regras e adicionais previstos no Acordo Coletivo vigente, em especial a cláusula que trata do trabalho em turnos de revezamento.

Parágrafo Nono: Diante da situação excepcional que demanda a aplicação da jornada acima pactuada fica vedada a permuta de turno durante respectivo período.

Parágrafo Décimo: Ficam mantidas as demais regras fixadas na cláusula que trata sobre o trabalho em turnos de revezamento e que não conflitem com o ora pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO

Permanecem inalteradas TODAS as demais cláusulas constantes do Acordo Coletivo 2020/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O Presente aditivo terá vigência a contar de 01/12/2020 e termo final em 30/06/2021, podendo ser prorrogado caso mantenham-se ou se agravem as condições que justificam sua formalização.

Parágrafo Único: Cessadas as condições que justificam o presente aditivo as Empresas retomarão as escalas de trabalho até então aplicadas.

Por estarem justas e acordadas, inclusive com o modo de assinatura eletrônica, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma.

A partir da assinatura eletrônica deste instrumento as partes reconhecem e se declaram de acordo com a validade e a autenticidade do presente, cujas disposições temporárias e excepcionais agregam-se às condições aprovadas no Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022.

Florianópolis, 1 de dezembro de 2020.

Pela Engie Brasil Energia S.A.

DocuSigned by:

5DABDA94D0DD4BD...
Dirêtor de Geração de Energia
José Luiz Jansson Laydner
CPF 481.767.029-00

DocuSigned by:

D96CD7D174134E1...
Dirêtorã Administrativa
Luciana Moura Nabarrete
CPF 132.089.078-42

Pela Diamante Geração de Energia Ltda.

DocuSigned by:

5DABDA94D0DD4BD...
Dirêtor Técnico Operacional
José Luiz Jansson Laydner
CPF 481.767.029-00

DocuSigned by:

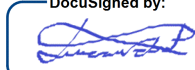
987F43BFF6CD48B...
Dirêtor Administrativo e Financeiro
Marcelo Cardoso Malta
CPF 001.323.137-58




Pela Usina termelétrica Pampa Sul S.A.

DocuSigned by:

Diretor de Geração de Energia
José Luiz Jansson Laydner
CPF 481.767.029-00

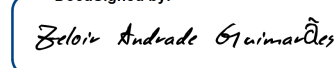
DocuSigned by:

Diretora Administrativa
Luciana Moura Nabarrete
CPF 132.089.078-42

Pelos empregados

DocuSigned by:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis
José Carlos Dutra
CPF 571.738.269-34

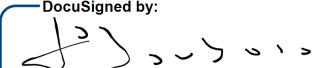
DocuSigned by:

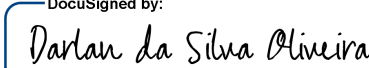
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina
Pedro Paulo Cardoso Martins
CPF 550.745.029-34

DocuSigned by:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages
Zeloir Andrade Guimarães
CPF 477.290.580-49

DocuSigned by:

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais
Jefferson Leandro Teixeira da Silva
CPF 009.475.586-83

DocuSigned by:

Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas - FNU
Pedro Tabajara Blóis Rosário
CPF 120.989.732-68
p.p. Luiz Antonio Barbosa
CPF 343.757.249-00

DocuSigned by:

Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou afins, de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul, e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada originadas no Setor Elétrico - Senergisul
Darlan da Silva Oliveira
CPF: 467.871.190-20

ESCALA DIAMANTE + PAMPA SUL - 4 equipes de operadores em Turnos de 12h (4X4)

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
M: 07:30hs -19:30hs N: 19:30hs - 07:30hs F: FOLGA	Turno A	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F
	Turno B	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F
	Turno C	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M
	Turno D	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N	F	F	F	F	M	M	N	N

DS
JLDS
DS
JCD
DS
JL
DS
JL
DS
ZAG
DS
ZAG
DS
DDSO
DS
MCM

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E77E9391FE304593ABFBE83ACBFF922F
 Assunto: DocuSign: TA ACT TURNOS_TERMICAS_INTERSULVassinatura.pdf
 Origem do Envelope:
 Qtde Págs Documento: 4
 Qtde Págs Certificado: 6
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com ID do Envelope: Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 JOSE AUGUSTO SCHMIDT GARCIA
 Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Agrônômica
 FLORIANOPOLIS, SC 88020010
 augusto.garcia@engie.com
 Endereço IP: 187.112.64.225

Rastreamento de registros

Status: Original
 23/12/2020 19:33:29
 Portador: JOSE AUGUSTO SCHMIDT GARCIA
 agosto.garcia@engie.com
 Local: DocuSign

Eventos de Signatários

Darlan da Silva Oliveira
 darlancandiota@gmail.com
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 DC6D35A6AD6E4BA...

Data/Hora

Enviado: 23/12/2020 19:49:17
 Visualizado: 23/12/2020 19:51:05
 Assinado: 24/12/2020 00:12:04

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.4.51.72

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2020 19:51:05
 ID: f610b552-181c-4b94-b7d0-143f795ed09f

Jefferson Leandro Teixeira da Silva
 acordocoletivo@sindieletromg.org.br
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 08F8C81EB26E4D5...

Enviado: 23/12/2020 19:49:16
 Reenviado: 29/12/2020 11:10:35
 Reenviado: 30/12/2020 10:29:59
 Visualizado: 30/12/2020 08:54:56
 Assinado: 04/01/2021 10:16:38

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 186.244.143.55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

José Carlos Dutra
 josecarlos@sinergia.org.br
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 E8A5EDFFBF424E3...

Enviado: 23/12/2020 19:49:17
 Visualizado: 28/12/2020 10:41:31
 Assinado: 28/12/2020 10:43:26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.4.79.25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/12/2020 10:41:31
 ID: 75762933-4db1-4c7a-845e-64c38671c278

José Luiz Jansson Laydner
 jose.laydner@engie.com
 ENGIE BRASIL ENERGIA S.A
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

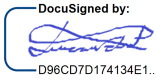
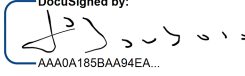


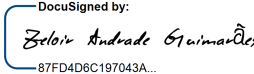
 5DABDA04D0DD4BD...

Enviado: 23/12/2020 19:49:15
 Visualizado: 28/12/2020 15:50:55
 Assinado: 28/12/2020 15:51:14

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 147.161.129.105

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de Signatários	Assinatura	Data/Hora
<p>Luciana Moura Nabarrete Luciana.Nabarrete@engie.com CIO BU Brasil ENGIE BRASIL ENERGIA S.A Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  D96CD7D174134E1...</p> <p>Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 147.161.129.90</p>	<p>Enviado: 23/12/2020 19:49:15 Reenviado: 29/12/2020 11:10:35 Reenviado: 30/12/2020 10:29:59 Visualizado: 28/12/2020 14:53:05 Assinado: 04/01/2021 12:05:26</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign</p>		
<p>Luiz Antonio Barbosa lbarbosa1174@gmail.com Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  AAA0A185BA94EA...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 138.97.16.20</p>	<p>Enviado: 23/12/2020 19:49:16 Visualizado: 23/12/2020 20:43:59 Assinado: 28/12/2020 17:50:03</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign</p>		
<p>Marcelo Cardoso Malta marcelo.malta@engie.com Diretor financeiro Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  987F43BFF6CD48B...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 147.161.129.88</p>	<p>Enviado: 23/12/2020 19:49:16 Reenviado: 29/12/2020 11:10:35 Visualizado: 29/12/2020 17:30:47 Assinado: 29/12/2020 17:31:09</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/03/2019 14:38:16 ID: 6546e4f7-e322-4285-9164-bd031b9e88f1</p>		
<p>Pedro Paulo Cardoso Martins ppm013@gmail.com Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  C10CD08A1C7C47C...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 138.204.122.69 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 23/12/2020 19:49:16 Visualizado: 23/12/2020 20:39:41 Assinado: 23/12/2020 20:42:06</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign</p>		
<p>Zeloir Andrade Guimarães zeloir@gmail.com Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p>DocuSigned by:  87FD4D8C197043A...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.4.75.212 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 23/12/2020 19:49:17 Visualizado: 23/12/2020 19:51:20 Assinado: 23/12/2020 19:53:12</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através do DocuSign</p>		
Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora

Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
--	---------------	------------------

Eventos de cópia	Status	Data/Hora
-------------------------	---------------	------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
--------------------------------	-------------------	------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
----------------------------	-------------------	------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/12/2020 19:49:17
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	23/12/2020 19:51:20
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	23/12/2020 19:53:12
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	04/01/2021 12:05:26
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
---	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ENGIE BRASIL ENERGIA S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ENGIE BRASIL ENERGIA S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fabricio.schlickmann@engie.com

To advise ENGIE BRASIL ENERGIA S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fabricio.schlickmann@engie.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fabricio.schlickmann@engie.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fabricio.schlickmann@engie.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ENGIE BRASIL ENERGIA S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ENGIE BRASIL ENERGIA S.A during the course of your relationship with ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.